



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 095

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.083 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MARTINHO MAROTTA", à antiga Rua "D" da Vila Aparecida, nesta cidade.

§ ÚNICA - Fará face às despesas mencionadas no presente / Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =